

Cartório **Nivaldo Freitas Vidal**

Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos, Oficial de Registro de Imóveis,
Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Rua 7 de Setembro, nº 94 – Centro, Caruaru/PE
(81) 3721-1913 – contato@lrgicaruaru.com.br
<https://www.lrgicaruaru.com.br>

CERTIDÃO

Certifico, por me haver sido requerido por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CPF/CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que revendo o **Livro nº 2 - Registro Geral**, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar a matrícula, averbações e registros do teor seguinte:

MATRÍCULA nº 68283, Livro nº 2

Dados do Imóvel: O lote de terreno próprio para construção nº 22, quadra E, medindo 8,00 x 20,00 metros, área superficial de 160,00 m², na Av. Projetada 01, Loteamento Caville, bairro Boa Vista, desta cidade, limitando-se pela frente com a Av. Projetada 01; fundos com o lote nº 17, quadra E, da Rua Projetada 11; lateral direita com o lote nº 21, quadra E, da Av. Projetada 01; lateral esquerda com o lote nº 23, quadra E, da Av. Projetada 01, lado par, distante 21,14 metros para esquina com a Rua Projetada 02.

Dados do Proprietário: **CAVILLE SPE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 23.821.352/0001-03, com sede na Estrada das Bananas, s/nº, bairro Boa Vista, Gleba B, nesta cidade, representada por seus sócios administradores Francisco de Assis Beltrão Vieira de Melo, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, Ident. nº 1.448.724 SSP-PE, CPF nº 167.694.734-53, residente e domiciliado na Rodovia BR 232, Km 126, quadra D, lote 07, Condomínio Monte Verde, desta cidade, e Edivaldo Gomes de Oliveira Neto, brasileiro, casado, empresário, Ident. nº 6.364.798 SSP-PE, CPF nº 013.519.144-05, residente e domiciliado na Av. Henrique de Holanda, nº 2540, Alto José Leal, Vitória de Santo Antão-PE

Registro Anterior: Adquirido conforme registro nº R.3-51.808, Livro nº 2, em 20/04/2018, protocolizado sob nº 142.899, Livro nº 1-AF, fls. 015, em 05/02/2021. Caruaru, 08 de fevereiro de 2021. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, 2ª substituta, matriculei e assino. Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 35,37

R-1 - 68283 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, datado de 02/06/2021, protocolizado sob nº 149.158, Livro nº 1-AH, fls. 073, em 28/12/2021, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido por **JESSICA LUCILLA MONTEIRO DA SILVA** e seu esposo **CARLOS EDUARDO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 23/08/2016, após a vigência da Lei nº 6.515/77, ela servidora pública municipal, Ident. nº 7.549.307 SDS-PE, CPF nº 066.628.634-59, ele vendedor, Ident. nº 7.490.032 SDS-PE, CPF nº 077.267.044-70, residentes e domiciliados na Rua São Cristóvão, nº 608, bairro Petrópolis, nesta cidade, por compra a **CAVILLE SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.821.352/0001-03, com sede na Estrada das Bananas, s/nº, bairro Boa Vista, nesta cidade, representada por seus sócios Edivaldo Gomes de Oliveira Neto, brasileiro, casado, empresário, Ident. nº 6.364.798 SSP-PE, CPF nº 013.519.144-05, residente e

domiciliado na Rua Guilherme Salazar, nº 151, apto. 201, Poço, Recife-PE. Sebastião Atanael de Rezende, brasileiro, solteiro, administrador, Ident. nº 4.922.756 SSP-PE, CPF nº 943.419.404-06, residente e domiciliado na Av. Inocêncio Lima, nº 649, Centro, Custódia-PE, e Francisco de Assis Beltrão Vieira de Melo, brasileiro, solteiro, engenheiro, CNH nº 00470754557 DETRAN-PE, CPF nº 167.694.734-53, residente e domiciliado na Av. Germano S Lima, nº 191, Iraque, Custódia-PE, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagos da seguinte maneira: Financiamento Caixa: R\$ 104.045,65; Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 55.954,35, sem condições. Caruaru, 29 de dezembro de 2021. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, 2ª substituta, registrei e assino. Pagou a taxa (Lei nº 11.404/96) R\$ 400,00

R-2 - 68283 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, datado de 02/06/2021, protocolizado sob nº 149.158, Livro nº 1-AH, fls. 073, em 28/12/2021, os devedores fiduciantes **JESSICA LUCILLA MONTEIRO DA SILVA** e seu esposo **CARLOS EDUARDO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 23/08/2016, após a vigência da Lei nº 6.515/77, ela servidora pública municipal, Ident. nº 7.549.307 SDS-PE, CPF nº 066.628.634-59, ele vendedor, Ident. nº 7.490.032 SDS-PE, CPF nº 077.267.044-70, residentes e domiciliados na Rua São Cristóvão, nº 608, bairro Petrópolis, nesta cidade, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, alienam, em caráter fiduciário, o imóvel constante da matrícula retro, a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Tulio Machado de Lima, brasileiro, casado, economiário, Ident. nº 7.005.827 SDS-PE, CPF nº 050.564.844-07, com endereço profissional na Rua Barão de Porto Seguro, nº 180, bairro Maurício de Nassau, nesta cidade. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** - Origem dos Recursos: SBPE. Modalidade: Aquisição de terreno e construção. Sistema de Amortização: Price. Índice de atualização do saldo devedor: TR. Enquadramento: SFH. Valor total da dívida (financiamento): R\$ 104.045,65. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 160.000,00. Prazo total (meses): 367. Amortização (meses) 360. Construção (meses): 7. Taxa de juros - Taxa de juros balcão: Nominal % (a.a) 7.7208%. Efetiva % (a.a.): 8.0000. Taxa de Juros Reduzida: Nominal % (a.a): 7.5343. Efetiva % (a.a): 7.8000. Encargo Mensal Inicial: Taxa de juros balcão: Prestação (a + j). R\$ 743,29. Prêmios de Seguros: R\$ 28,66. Taxa de Administração de contrato mensal – TA: R\$ 25,00. Total: R\$ 796,95. Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$ 729,94. Prêmios de Seguros: R\$ 28,66. Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 25,00. Total: R\$ 783,60. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/07/2021. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente. Condições: As constantes das cláusulas estipuladas no referido contrato. Caruaru, 29 de dezembro de 2021. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, 2ª substituta, registrei e assino. Pagou a taxa (Lei nº 11.404/96) R\$ 260,11

AV-3 - 68283 - Averba-se o requerimento de consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 15/12/2025, assinado digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de centralizadora S.E., CESAV – CN Suporte à adimplência/FL, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, protocolizado sob nº 178.086, em 08/06/2026, para averbar a Consolidação da propriedade, pelo que procedo a averbação da Consolidação da propriedade do imóvel constante da matrícula nº retro, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude dos fiduciantes **JESSICA LUCILA MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 077.267.044-70, e **CARLOS EDUARDO**

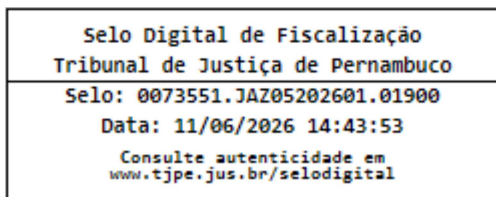
CAVALCANTI DO NASCIMENTO, CPF nº 077.267.044-70, terem sido intimados em 28/05/2025, e que decorrido o prazo de 15 dias sem que tivesse sido purgado a mora (art. 26 § 7º da Lei 9.514/97). Valor R\$ 168.973,78 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), sem condições. Caruaru, 11 de junho de 2026. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, 1ª substituta, averbei e assino.

Emolumentos R\$ 49,86, FUNSEG R\$ 1,11, FERM R\$ 0,55, FERC R\$ 5,54, ISS R\$ 2,77 e TSNR R\$ 11,08, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Guia SICASE: 25340623. Recepção nº: 63420. Selo digital: 0073551.JAZ05202601.01900.

Em testº () da verdade.

Caruaru-PE, 11 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 79UM5-A87YE-U84XQ-V4WT9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andre Luiz De Siqueira Vidal (CPF 471.476.284-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/79UM5-A87YE-U84XQ-V4WT9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>